



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Impetrado pelo candidato **André Vieira Luccas** – Edital N° 03/2016 do PEC/UFC

RECURSO

O candidato formado em Engenharia de Produção Civil pela Universidade Tecnológica do Paraná, afirma que a nota do ENADE está incorreta.

AVALIAÇÃO

Como não existe ENADE para o curso em questão, atribui-se o valor do IGC da Instituição igual 4, conforme edital de seleção Segundo o MEC, em seu site <emec.mec.gov.br>, , conforme se vê na figura abaixo.

The screenshot shows the e-MEC website interface. The main content area is titled 'Instituição de Educação Superior' and 'Endereço'. It lists the following information for Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR):

- Mantenedora: (9052) UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
- CNPJ: 75.101.873/0001-90
- Natureza Jurídica: Autarquia Federal
- Representante Legal: LUIZ ALBERTO PILATTI (REITOR)

The 'IES' section provides the following details:

- Nome da IES - Sigla: (588) UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR
- Situação: **Ativa**
- Endereço: Av. Sete de Setembro
- Complemento:
- Bairro: Rebouças
- Município: Curitiba
- Telefone: (41) 33104545
- Telefone: (41) 33104545
- Organização Acadêmica: Universidade
- E-mail: lapilatti@utfpr.edu.br; reitoria@utfpr.edu.br
- Categoria Administrativa: Pública Federal
- Reitor/Dirigente Principal: LUIZ ALBERTO PILATTI
- Tipo de Credenciamento: EAD - Superior / Presencial - Superior

The 'ÍNDICES' section contains the following table:

Índice	Valor	Ano
CI - Conceito Institucional:	4	2011
CI-EaD - Conceito Institucional EaD:	-	-
IGC - Índice Geral de Cursos:	4	2016
IGC Contínuo:	3.4552	2016

The 'HISTÓRICO DE ÍNDICES' section contains the following table:

ANO	CI	IGC	CI-EaD
2016	-	4	-
2015	-	4	-

PARECER



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Diante do exposto, considera-se o recurso do candidato **DEFERIDO**.

Comissão de Seleção